



Departamento da Polícia Civil do Estado do Paraná
DPI –20ª. Subdivisão Policial de Toledo

Rua Armando Luiz Arossi 633, centro Toledo-Pr fone ** 45-3277-8350- cep- 85.901020

Of. n° 0253/12

Toledo Pr, 03 de abril de 2011.

Ilmo. Sr.
Adelar Holsbach
Presidente da Camara Municipal.
Toledo/ Pr.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 04/04/2012

SERVIDOR

Senhor Presidente.

Através do presente, acuso o recebimento de seu ofício nº 158/CM, o qual solicita a realização de estudos para implantação de monitoramento 24 horas em locais de intensa frequência popular, visando coibir atitudes de perturbação ao sossego alheio. Desde que assumi a chefia desta SDP, uma das medidas adotadas foram a integração com os demais órgãos envolvidos com a segurança deste município visando a união de esforços para coibir crimes. Assim, neste lastro, vem sendo desenvolvidas de forma rotineira operações integradas com PM-GM-VIGILANCIA SANITARIA etc., visando coibir crimes diversos, dentre outros o aqui referido. Acredito que com as medidas adotadas, tem-se reduzido significativamente referido delito, porem, em face dessa informação, as operações doravante terão um foco maior para coibir este tipo de infração.

Atenciosamente.

ANTONIO DONIZETE BOTELHO
DELEGADO CHEFE DA 20ª SDP

COREC 101/2012

